



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 01

A descrição correta do item 1 da tabela do lote 2 do item 3.2 do Termo de Referência (Anexo I do edital) é a seguinte: “Café Tradicional, torrado e moído, 1 kg.”

A quantidade correta do item 7 da tabela do lote 2 do item 3.2 do Termo de Referência (Anexo I do edital) é a seguinte: “24 unidades”. Tal modificação da quantidade também deve ser feita nos outros lugares dos anexos do edital em que o referido item saiu com a quantidade errada.

Att.,

Pregoeiro